CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circ. nº 53/2025-CAP.

Campinas, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre

Assunto: Encaminhamento de moção.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 92/2025, de autoria do (a) vereador (a) Higor Diego, devidamente aprovado (a) na 33ª Reunião Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Gabinete do Vereador Higor Diego
higor.diego@campinas.sp.leg.br
Ramal 1660

APROVADO
02 JUN. 2025
SALA DE REUNIÕES
Presidente

MOÇÃO Nº 92 DE 2025

Do Sr Higor Diego

Moção de Apelo ao Congresso Nacional para que considere os impactos da Reforma Tributária sobre o setor cultural e busque soluções de transição que mitiguem os efeitos negativos para as atividades culturais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Luiz Rossini,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para o Congresso Nacional

A Câmara Municipal de Campinas, por meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, apresentar a presente Moção de Apelo ao Congresso Nacional, nos seguintes termos:

Considerando que a Reforma Tributária em discussão no Congresso Nacional representa um grande avanço para o país, ao buscar a simplificação do sistema tributário, a redução da cumulatividade, o aumento da transparência e a justiça fiscal, sendo uma mudança necessária para o desenvolvimento econômico e social do Brasil;

Considerando que a proposta de unificação de tributos resultará na criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com alíquota geral estimada em cerca de 28%;

Considerando que a Lei Complementar nº 214, de 2025, em seu artigo 128, inciso X, estabelece que as atividades culturais terão redução de 60% na alíquota de IBS e CBS, resultando, portanto, em uma carga tributária estimada de 11,2% para o setor;

Considerando que em Campinas e em diversas outras cidades brasileiras as atividades culturais — como teatro, dança e música — atualmente gozam de isenção total do ISSQN, o que permite maior viabilidade econômica para grupos artísticos e produtores culturais locais;

Considerando que a implementação da Reforma, da forma como está proposta, representará um aumento abrupto e significativo da carga tributária para este setor, especialmente nos municípios que hoje concedem isenção, elevando o imposto efetivo de 0% para 11,2%;

CMCPRO202507988A

Assinado com senha por VINICIUS DE OLIVEIRA SANDOVAL 27/05/25, BENEDITO PEREIRA LIMA 27/05/25, JOSE CARLOS DOS SANTOS 29/05/25 e HIGOR DIEGO RALLA 29/05/25.
Documento Nº: 383778-4676 - consulta à autenticidade em
http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=383778-4676

SIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Gabinete do Vereador Higor Diego
higor.diego@campinas.sp.leg.br
Ramal 1660

Considerando, ainda, a relevância social, educacional e econômica da produção cultural independente e descentralizada, que muitas vezes depende de condições fiscais favoráveis para sua sustentabilidade;

Apelamos ao Congresso Nacional para que:
Reconsidere os efeitos da Reforma Tributária sobre o setor cultural, especialmente em municípios que hoje concedem isenções ao segmento;
Promova um diálogo amplo com os representantes do setor cultural, ouvindo suas demandas e sugestões;

Estabeleça mecanismos de transição tributária que permitam uma adaptação gradual dos produtores culturais ao novo regime, evitando impactos negativos abruptos que possam comprometer a continuidade das atividades culturais;

Avalie a possibilidade de isenções ou reduções adicionais para atividades culturais com comprovada relevância social e econômica em seus territórios.
A presente moção será encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal, aos relatores da Reforma Tributária e à Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cultura, solicitando especial atenção ao pleito ora apresentado.

Sala de Reuniões, 26 maio de 2025

Presidente da Comissão Permanente de Cultura
Higor Diego
Partido Republicanos

CMCPRO202507988A

Assinado com senha por VINICIUS DE OLIVEIRA SANDOVAL 27/05/25, BENEDITO PEREIRA LIMA 27/05/25, JOSE CARLOS DOS SANTOS 29/05/25 e HIGOR DIEGO RALLA 29/05/25.
Documento Nº: 383778-4676 - consulta à autenticidade em
http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=383778-4676

SIGA